




ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº081/2023 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 7104/2023

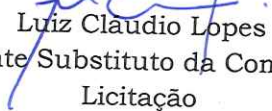
Em 01 (uma) folha, frente e verso.

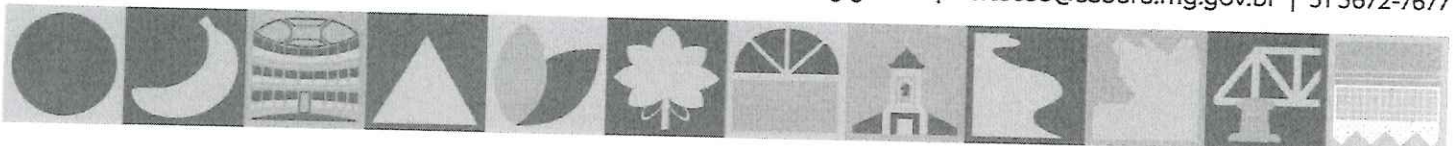
Em 13 de dezembro de 2023, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº 250/2023, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº081/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: **“Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de contenção, escada dissipadora e escada de transeuntes na rua Uberaba nº67, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”**. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: CHD Engenharia e Construção LTDA (sem representante presente), Gilmar Cardoso - ME (sem representante presente), Soma Engenharia EIRELI-ME (sem representante presente) e Black e Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA (representada por Tiago Dornas Ramos). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do Certame, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou a licitante Black e Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA **INABILITADA** por não atender às exigências técnicas previstas nos itens 8.1.4.4. e 8.1.4.4.1. do Instrumento Convocatório. As licitantes CHD Engenharia e Construção LTDA, Gilmar Cardoso - ME e Soma Engenharia EIRELI-ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, **por não haver renúncia** das licitantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Jessica Tayna dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 13 de dezembro de 2023.


Diego Henrique dos Santos Souza
Membro da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação


Jessica Tayna dos Santos
Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de
Licitação





Licitante presente:

Black e Rock Empreendimentos Imobiliários LTDA

